



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº 005/2022

***INDICA QUE SEJAM FORNECIDOS
OS MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO
NOS BAIRROS E NO INTERIOR,
ATRAVÉS DA UNIDADE MÓVEL DE
SAÚDE NO MOMENTO DA
CONSULTA NO MUNICÍPIO DE
CANDELÁRIA***

JORGE WILLIAN FEISTLER (PTB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo artigo 189, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, solicita à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nestor Rubem Ellwanger a presente **INDICAÇÃO**:

- Sejam fornecidos os medicamentos à população nos bairros e no interior do município, através da Unidade Móvel de Saúde no momento da consulta.

JUSTIFICATIVA:

Facilitar o acesso da população à assistência farmacêutica é uma missão importante para a saúde coletiva, especialmente para os pacientes idosos e aqueles em situação de vulnerabilidade.

Hoje, cidadãos de localidades mais distantes precisam deslocar grandes percursos para chegar até aos pontos de distribuição de medicamentos e quando possível, ter acesso ao farmacêutico e suas orientações.

A Farmácia Móvel visa consolidar a promoção e proteção da saúde, em nível individual e coletivo e faz parte da política de saúde do município, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde, orientando para garantir a redução das desigualdades, principalmente pela ampliação do acesso aos medicamentos e pela redução dos riscos e agravos, assegurando o seu uso racional dos medicamentos.

O presente expediente ainda busca aproximar o profissional farmacêutico da população, pois não adianta o médico ir ao interior fazer a consulta e não fornecer o medicamento, fazendo com que o paciente tenha que se deslocar até a cidade.

Candelária, 03 de fevereiro de 2022.

JORGE WILLIAN FEISTLER
Vereador PTB